REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2011 (DO SR. MANDETTA)

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a avaliar o Sistema de Saúde Complementar.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo nº 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial, destinada a avaliar o Sistema de Saúde Complementar, revendo a Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, o funcionamento da Agência Nacional de Saúde (ANS) e das operadoras de planos de saúde.

## **JUSTIFICATIVA**

No Brasil, 45 milhões de pessoas são usuários do sistema de saúde suplementar e cerca de 160 mil profissionais atuam no setor. No Procon, os usuários desse segmento são os que

registram maior número de reclamações. Em relatos, alguns dizem esperar até três meses para a marcação de uma consulta ou outros procedimentos, sem contar com os problemas causados pela glosa de procedimentos solicitados por parte de planos e de operadoras. Além dos usuários, os próprios médicos credenciados juntos às operadoras fazem queixas que vão desde os baixos honorários praticados, a interferência das empresas na sua autonomia. Questionam também quando a insuficiência da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) na regulação do diálogo entre os planos e os prestadores.

São esses alguns dos fatores que levaram o setor, com o apoio da Associação Médica Brasileira (AMB), o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Federação Nacional dos Médicos (Fenam), a realizar uma mobilização nacional para suspender o atendimento no dia 7 de abril de 2011. Além das questões pautas acima, a categoria profissional exige que as operadoras e a ANS efetivem a regularização dos contratos com a inclusão de cláusulas de periodicidade e critérios de reajustes.

Fato preocupante e que colabora para a criação da Subcomissão Especial ora solicitada, é o revelado pela Pesquisa do Datafolha, de que 92% dos médicos credenciados no sistema de

saúde suplementar, reclamam que as operadoras interferem nos diagnósticos e nos tratamentos dos pacientes.

A paralisação prevista para 7 de abril é apenas um alerta e deve ser vista como uma ferramenta de defesa dos interesses da população já que por meio dela busca-se justamente a melhoria na oferta de serviços aos pacientes, no entanto gera inúmeros questionamentos quando ao funcionamento e efetividade dos órgãos envolvidos.

Pelo exposto, requeiro a criação de uma Subcomissão Especial destinada a avaliar o Sistema de Saúde Complementar, revendo a Lei nº 9.656/1998, o funcionamento da Agência Nacional de Saúde (ANS) e das operadoras de plano de saúde.

Sala das Sessões, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2011.

## MANDETTA Deputado Federal – DEM/MS

Fonte: Assessoria de imprensa do Simepe | imprensa@simepe.org.br Disponível em: http://www.simepe.org.br/novo2/noticias/noticias\_230311\_paralisacao\_nacional\_abril.asp